

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 264/2022

À  
**Petrobras Biocombustível S.A. – PBio**  
**A/C: Marcilene Guimarães dos Santos**

**Assunto: Aviso de Greve**

O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica e afins, Energia de Biomassas e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro, RJ (SINDIPETRO-RJ), vem, por seus dirigentes abaixo assinados, nos termos de seu Estatuto e em cumprimento ao disposto na Lei n. 7.783/89, comunicar à Petrobras Biocombustível S.A. (PBio), aos usuários de seus serviços e à população em geral, que os empregados desta empresa aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15/08, **a deflagração de paralisação de 24h (vinte e quatro horas) a partir de zero (0) hora do dia 19.08.2022**, com antecedência prevista na referida lei.

Informa ainda que a deflagração da greve é motivada pela rejeição global da proposta patronal pro Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023 apresentada pela hierarquia da empresa, amplamente prejudicial à categoria petroleira e, especialmente: 1) Por um ACT que atenda pelo menos minimamente os anseios dos trabalhadores, que passa pela manutenção da garantia de não haver demissão sem justa causa, manutenção dos direitos mesmo se houver mudança de sede da PBIO, reajuste igual ao da Petrobras controladora, ACT acompanhando o da controladora...; e 2) Pelos empregos.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para negociar o atendimento de eventuais outras disposições da Lei 7.783/89.

**Atenciosamente,**

**Igor Mendes** p/**Antony Devalle**  
**p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ**